

**Expediente:**

Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema

1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba

2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano

3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes

1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradadas

2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoal

1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito

2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - ATO ADMINISTRATIVO Nº. 020, DE 04 DE
DEZEMBRO DE 2019

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 020, DE 04 DE DEZEMBRO DE
2019

Nomeia servidor para ocupar Cargo de Provisão
 Comissionado.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO TRIÂNGULO DO
NORTE — CISTRI, Carlos Alves de Oliveira, no uso de suas
 atribuições previstas no inc. VI do art. 21 do Estatuto,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ELDES OLIVEIRA MARQUES NETO**, para ocupar
 o Cargo de Provisão em Comissão de **Coordenador de Logística e**
Patrimônio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede
 de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte –
 CISTRI.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Uberlândia, 04 de dezembro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
 Presidente do CISTRI

Publicado por:

Fernando Henrique de Matos
 Código Identificador:63030C52

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº
15/2019, DISPENSA 14/2019.

Objeto: Locação de veículo básico com previsão de 10 diárias para
 viagens do Projeto SIMC – do Consórcio Público Intermunicipal de
 Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba
 - CIDES. Empresa: Localiza Rent a Car SA, CNPJ nº
 16.670.085/0001-55. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº
 8.666/1993. Valor contratado: R\$1.209,60 (Um mil duzentos e nove

reais e sessenta centavos). RATIFICO a referida dispensa para
 produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 29 de novembro de 2019.

LINDOMAR AMARO BORGES

Presidente.

Publicado por:

Bianca Christianes Dias

Código Identificador:1BF1D9EC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM - RESOLUÇÃO Nº 41/2019, DE 05 DE DEZEMBRO DE
2019

RESOLUÇÃO Nº 41 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

CONCEDE AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO REPASSE A
MAIOR NO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO–
CISTM, no uso de atribuição que lhe confere o Estatuto do CISTM,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido aos servidores públicos do Consórcio Público
 Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM repasse a
 maior no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no auxílio alimentação a
 cada um deles em conformidade com o § 3º da Cláusula oitava da
 Convenção Coletiva de Trabalho firmada em 29/03/2019 entre o
 Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde
 de Uberlândia e o Sindicato dos Hospitais e Estabelecimentos de
 Serviços de Saúde de Uberlândia em conformidade com as normas do
 Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 que aprova a
 Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta
 do orçamento vigente do CISTM.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 05 de Dezembro de 2019.

CLEIDIMAR ZANOTTO

Presidente do CISTM

Publicado por:

Claudia Guimarães Ferreira Sousa

Código Identificador:4E8344E7

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO 195/2019

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 195/2019.
Contratante: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do
 Triângulo Mineiro - CISTM, CNPJ nº18.151.467/0001-06.
Contratada: Clínica de Radiologia S/S Ltda. CNPJ nº
 00.457.318/0001-04, para realização de mais 25 (vinte e cinco)
 exames de Tomografia sem anestesia em Uberlândia. Valor do exame:
 R\$149,00 (cento e quarenta e nove reais). Total do contrato:
 R\$3.725,00 (três mil, setecentos e vinte e cinco reais). Fundamento: